

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 02/2011 .

SÚMULA: Substituição do Conselheiro.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°771/97 e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba, através do ofício 119/2011 de 01/02/2011 que solicita a substituição dos membros: titular: Cleocir Portella por Maria Yoshimi Shibata, RG n° 7.076.665-1 Pr, CPF n° 366.214.209-00 e sendo como suplente Giovana Silva de Souza, RG n° 6.078.982-7 Pr, CPF n° 808.930.649-34,

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, substituindo seus membros.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 17 de fevereiro de 2011.

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba